ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01. 439.858/0001-26

Nº	Mat.	CPF	Servidor(a)	Jornada	Nível atual	Novo nível
29			MARIA DE FATIMA GOMES	20H	Nível 2	Nível 3
30			MARIA DELZUITE SALES SOUSA	40H	Nível 5	Nível 6
31			MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	20H	Nível 3	Nível 5
32			MARIA DO DESTERRO ARAUJO	40H	Nível 4	Nível 6
33			MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ALCANTARA LIVRAMENTO	40H	Nível 5	Nível 6
34			MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA	20H	Nível 3	Nível 5
35			MARIA ELDA DA SILVA DO NASCIMENTO	40H	Nível 4	Nível 6
36			MARIA JOSE SILVA ARAUJO	40H	Nível 5	Nível 6
37			MARIA JOSE VANDERLEI DE MACEDO BORGES	40H	Nível 4	Nível 6
38			MARIA MADALENA ALCANTARA DO LIVRAMENTO	20H	Nível 4	Nível 6
39			MARIA PATRICIA LUSTOSA ALCANTARA	20H	Nível 4	Nível 5
40			MARIA SELMA DO CARMO RESENDE	20H	Nível 2	Nível 5
41			MARIA ZELIA CALACIO DA SILVA	40H	Nível 4	Nível 6
42			MARLENE DA ROCHA PEREIRA	20H	Nível 4	Nível 5
43			PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	40H	Nível 3	Nível 6
44			PAULO JOSE DA SILVA	20H	Nível 4	Nível 5
45			ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	40H	Nível 2	Nível 6
46			ROSILENE DE SOUSA ARAUJO	20H	Nível 3	Nível 5
47			TERESINHA DIAS DA SILVA ROCHA	40H	Nível 3	Nível 5
48			TERESINHA DO NASCIMENTO PEREIRA	20H	Nível 2	Nível 5
49			VENANCIA SANTOS RESENDE	40H	Nível 4	Nível 6
50			VERIDIANA MORAIS GOMES	20H	Nível 3	Nível 5
51			WILSON RESENDE FONTINELE	20H	Nível 3	Nível 5

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora – PI, 27 de Outubro de 2026.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Boa Hora – PI

Id:0047FAA540693D46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2025

FINALIDADE: Supremacia do interesse Público

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

OBJETO: Contratação de instituição especializada para integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI

CONTRATANTE: município de são Gonçalo do Gurguéia/pi.

CONTRATADA: centro integração empresa escola ciee.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:0047FAA540693D9F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2025

FINALIDADE: Supremacia do interesse Público

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM DAS PRAÇAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DOS DUTOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, LIMPEZAE MANUTENÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE REPARO EM MEIO-FIO E SARJETAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.

CONTRATADA: EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2026

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:125281C2006B3D62

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001- 95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

Portaria 70 /2026 São Gonçalo do Gurguéia – PI, 09 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Solange Aguiar de Souza, para o cargo de Assessora dos Serviços Culturais do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Solange Aguiar de Souza, portador do CPF sob o Nº 473.255.468-74, para o cargo comissionado de Assessora dos Serviços Culturais do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal